



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a Meta 14 do PL 8035 de 2010 que passa a ter a seguinte redação:

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, na forma presencial e em instituições públicas, de modo a atingir a titulação anual de 50 mil mestres e 18 mil doutores até o quinto ano de vigência desta lei e 60 mil mestres e 25 mil doutores no último ano de vigência desta lei.

JUSTIFICAÇÃO

Os dados do Censo Escolar do Ensino Superior de 2009 mostram que foram formados naquele ano 38.788 mestres (incluindo mestrado profissional) e 11.368 doutores no Brasil.

A meta estabelece crescimento de 55% de mestres e 120% de doutores, mas não estabelece meta intermediária, portanto, a proposta da emenda é determinar a mesma.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

66BCD61E24